



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprovar os Balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013 para o CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 26 de fevereiro de 2014, em Sessão Extraordinária nº. 66 no exercício das competências que trata o art. 28 inc. IX e do art.31 inc IX do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar os Balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013, que posteriormente será encaminhado ao CAU/BR, para homologação.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.